

OFÍCIO CIRCULAR OUVJUD Nº 01/2021

Vitória – ES, 22 de novembro de 2021

Prezados (a) Juízes (a), secretários (a), coordenadores (a), serventuários (a), notários (a) e registradores (a):

A Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017 instituiu a Carta de Serviços ao Cidadão.

A Carta é um documento que visa informar aos cidadãos quais são os serviços públicos, os prazos e procedimentos para acesso e obtenção dos serviços, bem como os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos. A Carta promove, ainda, a qualidade e a transparência dos serviços de titularidade da Administração Pública.

Neste Poder Judiciário, a Ouvidoria Judiciária ficou incumbida de coletar as informações necessárias à elaboração do documento.

Assim, solicitamos gentilmente o preenchimento do questionário disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/m1xEvvH6TwQcfpAV8> por todas as unidades (administrativa, judicial ou extrajudicial) que prestem serviços ou atendimento ao público para que possamos elaborar a Carta, em conformidade com os requisitos exigidos no art. 7º da Lei nº 13.460/2017.

O formulário permite a inclusão de até 5 (cinco) serviços/ atendimentos por envio. Caso a unidade preste serviços/ atendimentos em maior quantidade, solicitamos que sejam realizados tantos envios quantos forem necessários.

OUVIDORIA

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Conforme §2º do art. 7º da referida lei, as informações devem ser prestadas de forma clara e precisa.

Esclarecemos que a Lei nº 13.460/2017 prevê como direito básico do usuário dos serviços públicos a participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços. Nesse sentido, esta Ouvidoria Judiciária disponibiliza em sua página pesquisa pública de satisfação dos usuários que inclui os itens constantes no presente questionário.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do telefone (27) 3145-3199.

Atenciosamente,

EWERTON SCHWAB PINTO JÚNIOR

DESEMBARGADOR OUVIDOR JUDICIÁRIO